

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020**

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre contratação de empresa para execução de serviços de topografia estaqueamento para a estrada da Linha Armênio e para a Rua Imigrante Ernesto Berselli que liga a RST 444, no Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Conforme tabela abaixo:

| Item               | Descrição                                                                                                                        | Unidade | Qtde | Unitário    | Total       |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|-------------|
| 1                  | ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20M, DA ESTRADA DA LINHA UN ARMÊNIO PARA PAVIMENTAÇÃO, EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.000 METROS.               |         | 1    | R\$3.900,00 | R\$3.900,00 |
| 2                  | ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20M, DA RUA IMIGRANTE UN ERNSTO BERSELLI QUE LIGA A RST 444, PARA PAVIMENTAÇÃO, EXTENSÃO APROXIMADA 700M. |         | 1    | R\$1.800,00 | R\$1.800,00 |
| <b>R\$5.700,00</b> |                                                                                                                                  |         |      |             |             |

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; Contudo, a sua consideração.*

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:**

Órgão .....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade ....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACA 04.122.1001.2007  
26.782.1002.2238. MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRA  
3.3.3.9.0.39.05.000000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS P- 5027

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**ERNANI STEILMANN**

Técnico em Contabilidade

**Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 119/2020 e Dispensa de Licitação nº 092/20120 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **TOP TOPOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.467/0001-09, para execução de topografia estaqueamento para a estrada da linha armênio e para a rua Imigrante Ernesto Berselli que liga a RST 444, no Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**Adenir José Dallé**

Prefeito Municipal

**Despacho**

**Adenir José Dallé**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 119/2020 e Dispensa de Licitação nº 092/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **TOP TOPOGRAFIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.472.467/0001-09, execução de serviços de topografia estaqueamento para a estrada da linha armênio e para a rua Imigrante Ernesto Berselli que liga a RST 444, no Município de Monte Belo do Sul/RS. Valor total: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO  
Unidade ....: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACA      04.122.1001.2007  
26.782.1002.2238. MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRA  
3.3.3.9.0.39.05.000000 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS P- 5027

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**Adenir José Dallé**  
Prefeito Municipal